



Renovação - O Regional

waldinei@oregionalpr.com.br <waldinei@oregionalpr.com.br>

Qui, 15/09/2022 16:27

Para: quitandinhacamara@hotmail.com <quitandinhacamara@hotmail.com>

Olá!

Conforme contato, a empresa Editora de Jornal O Regional Ltda, CNPJ 01.276.217/0001-91, vem através deste manifestar ter interesse na renovação contratual com a Câmara Municipal de Quitandinha para continuar prestando a esta serviços de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 02/2020.

Obrigado!

Waldinei - Jornal O Regional - (41) 3632 1256



OREPÓRTER
A notícia da sua cidade

www.oreporterpr.com.br

CONTATO

@ jornalor@gmail.com

📞 41 9 9679-6053

🌐 www.oreporterpr.com.br/jornal

Fazenda Rio Grande, Paraná



Pedro Evangelista da Silva
Jornal O Repórter

Tv. Manacá, 85 - Eucaliptos,
Fazenda Rio Grande - PR,
83820-261

JORNAL
OREPÓRTER

A notícia da sua cidade



Conforme o contrato o

Jornal O Repórter LTDA CNPJ 36.445.706/0001-04. Venho através deste, manifestar o interesse na renovação contratual com a Câmara Municipal de Quitandinha para poder continuar prestando a essa, serviços de acordo com a ata de registro de preços número 03/2020.

Sem mais para o momento, manifestamos ainda votos de respeito.

Atenciosamente,

Pedro Evangelista da Silva
Diretor do Jornal o Repórter



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ



Quitandinha, 16 de setembro de 2022.

Tendo em vista a expiração do contrato com a empresa “O Regional” no próximo dia 22/09/2022 a qual a mesma tem um saldo existente de R\$10.950,00, já a expiração do contrato da empresa “O Repórter” será no dia 01/10/2022 que tem um saldo existente de R\$10.156,40, a qual as duas empresas são responsáveis pela divulgação dos atos institucionais, e tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade dos serviços pela Lei da Transparência, que determina a publicidade de todos os atos da administração pública. As certidões foram examinadas pela CPL e ficou constatada a regularidade das empresas nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas. Assim sendo, as empresas estão **HABILITADAS** para participar deste certame.

Submeto ao Departamento de Contabilidade para verificação da existência de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico, verificando a possibilidade de renovação do contrato existente.


THAYRINE THAMARA TOKARSKI
Diretora do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Quitandinha - 2022

RAZÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Periodo: 01/10/2020 até 16/09/2022



Página:1

Sequência	Contrato/Ata	Sim-Am	Fornecedor																																																																																																																													
39	2-2/2020	2	78-7 EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA.																																																																																																																													
			<table><tr><th>Data</th><th>Movimento</th><th>Número</th><th>Valor no período</th><th>Saldo a executar</th></tr><tr><td>04/12/2020</td><td>Liquidação</td><td>398/2020</td><td>(635,60)</td><td>34.364,40</td></tr><tr><td>18/12/2020</td><td>Liquidação</td><td>416/2020</td><td>(128,80)</td><td>34.235,60</td></tr><tr><td>03/03/2021</td><td>Liquidação</td><td>72/2021</td><td>(390,60)</td><td>33.845,00</td></tr><tr><td>30/03/2021</td><td>Liquidação</td><td>107/2021</td><td>(1.211,00)</td><td>32.634,00</td></tr><tr><td>05/05/2021</td><td>Liquidação</td><td>144/2021</td><td>(1.486,80)</td><td>31.147,20</td></tr><tr><td>02/06/2021</td><td>Liquidação</td><td>181/2021</td><td>(1.374,80)</td><td>29.772,40</td></tr><tr><td>05/07/2021</td><td>Liquidação</td><td>217/2021</td><td>(1.401,40)</td><td>28.371,00</td></tr><tr><td>03/08/2021</td><td>Liquidação</td><td>251/2021</td><td>(524,30)</td><td>27.846,70</td></tr><tr><td>02/09/2021</td><td>Liquidação</td><td>285/2021</td><td>(1.685,60)</td><td>26.161,10</td></tr><tr><td>27/09/2021</td><td>Liquidação</td><td>307/2021</td><td>(1.612,80)</td><td>24.548,30</td></tr><tr><td>04/11/2021</td><td>Liquidação</td><td>350/2021</td><td>(3.380,00)</td><td>21.168,30</td></tr><tr><td>03/12/2021</td><td>Liquidação</td><td>386/2021</td><td>(1.680,00)</td><td>19.508,30</td></tr><tr><td>20/12/2021</td><td>Liquidação</td><td>413/2021</td><td>(272,70)</td><td>19.235,60</td></tr><tr><td>20/12/2021</td><td>Liquidação</td><td>414/2021</td><td>(620,50)</td><td>18.615,10</td></tr><tr><td>03/02/2022</td><td>Liquidação</td><td>33/2022</td><td>(117,60)</td><td>18.497,50</td></tr><tr><td>02/03/2022</td><td>Liquidação</td><td>62/2022</td><td>(793,80)</td><td>17.703,70</td></tr><tr><td>04/04/2022</td><td>Liquidação</td><td>102/2022</td><td>(1.075,20)</td><td>16.628,50</td></tr><tr><td>03/05/2022</td><td>Liquidação</td><td>133/2022</td><td>(1.675,60)</td><td>14.952,70</td></tr><tr><td>06/06/2022</td><td>Liquidação</td><td>167/2022</td><td>(1.582,00)</td><td>13.370,70</td></tr><tr><td>06/07/2022</td><td>Liquidação</td><td>203/2022</td><td>(1.180,20)</td><td>12.190,50</td></tr><tr><td>04/08/2022</td><td>Liquidação</td><td>228/2022</td><td>(288,40)</td><td>11.902,10</td></tr><tr><td>08/09/2022</td><td>Liquidação</td><td>257/2022</td><td>(952,00)</td><td>10.950,10</td></tr><tr><td></td><td></td><td>Saldo de período anterior</td><td>Movimento no período</td><td>Saldo a executar</td></tr><tr><td></td><td></td><td>35.000,00</td><td>(24.049,90)</td><td>10.950,10</td></tr></table>	Data	Movimento	Número	Valor no período	Saldo a executar	04/12/2020	Liquidação	398/2020	(635,60)	34.364,40	18/12/2020	Liquidação	416/2020	(128,80)	34.235,60	03/03/2021	Liquidação	72/2021	(390,60)	33.845,00	30/03/2021	Liquidação	107/2021	(1.211,00)	32.634,00	05/05/2021	Liquidação	144/2021	(1.486,80)	31.147,20	02/06/2021	Liquidação	181/2021	(1.374,80)	29.772,40	05/07/2021	Liquidação	217/2021	(1.401,40)	28.371,00	03/08/2021	Liquidação	251/2021	(524,30)	27.846,70	02/09/2021	Liquidação	285/2021	(1.685,60)	26.161,10	27/09/2021	Liquidação	307/2021	(1.612,80)	24.548,30	04/11/2021	Liquidação	350/2021	(3.380,00)	21.168,30	03/12/2021	Liquidação	386/2021	(1.680,00)	19.508,30	20/12/2021	Liquidação	413/2021	(272,70)	19.235,60	20/12/2021	Liquidação	414/2021	(620,50)	18.615,10	03/02/2022	Liquidação	33/2022	(117,60)	18.497,50	02/03/2022	Liquidação	62/2022	(793,80)	17.703,70	04/04/2022	Liquidação	102/2022	(1.075,20)	16.628,50	03/05/2022	Liquidação	133/2022	(1.675,60)	14.952,70	06/06/2022	Liquidação	167/2022	(1.582,00)	13.370,70	06/07/2022	Liquidação	203/2022	(1.180,20)	12.190,50	04/08/2022	Liquidação	228/2022	(288,40)	11.902,10	08/09/2022	Liquidação	257/2022	(952,00)	10.950,10			Saldo de período anterior	Movimento no período	Saldo a executar			35.000,00	(24.049,90)	10.950,10
Data	Movimento	Número	Valor no período	Saldo a executar																																																																																																																												
04/12/2020	Liquidação	398/2020	(635,60)	34.364,40																																																																																																																												
18/12/2020	Liquidação	416/2020	(128,80)	34.235,60																																																																																																																												
03/03/2021	Liquidação	72/2021	(390,60)	33.845,00																																																																																																																												
30/03/2021	Liquidação	107/2021	(1.211,00)	32.634,00																																																																																																																												
05/05/2021	Liquidação	144/2021	(1.486,80)	31.147,20																																																																																																																												
02/06/2021	Liquidação	181/2021	(1.374,80)	29.772,40																																																																																																																												
05/07/2021	Liquidação	217/2021	(1.401,40)	28.371,00																																																																																																																												
03/08/2021	Liquidação	251/2021	(524,30)	27.846,70																																																																																																																												
02/09/2021	Liquidação	285/2021	(1.685,60)	26.161,10																																																																																																																												
27/09/2021	Liquidação	307/2021	(1.612,80)	24.548,30																																																																																																																												
04/11/2021	Liquidação	350/2021	(3.380,00)	21.168,30																																																																																																																												
03/12/2021	Liquidação	386/2021	(1.680,00)	19.508,30																																																																																																																												
20/12/2021	Liquidação	413/2021	(272,70)	19.235,60																																																																																																																												
20/12/2021	Liquidação	414/2021	(620,50)	18.615,10																																																																																																																												
03/02/2022	Liquidação	33/2022	(117,60)	18.497,50																																																																																																																												
02/03/2022	Liquidação	62/2022	(793,80)	17.703,70																																																																																																																												
04/04/2022	Liquidação	102/2022	(1.075,20)	16.628,50																																																																																																																												
03/05/2022	Liquidação	133/2022	(1.675,60)	14.952,70																																																																																																																												
06/06/2022	Liquidação	167/2022	(1.582,00)	13.370,70																																																																																																																												
06/07/2022	Liquidação	203/2022	(1.180,20)	12.190,50																																																																																																																												
04/08/2022	Liquidação	228/2022	(288,40)	11.902,10																																																																																																																												
08/09/2022	Liquidação	257/2022	(952,00)	10.950,10																																																																																																																												
		Saldo de período anterior	Movimento no período	Saldo a executar																																																																																																																												
		35.000,00	(24.049,90)	10.950,10																																																																																																																												
TOTAL GERAL:		35.000,00	(24.049,90)	10.950,10																																																																																																																												

Critérios de seleção:

- Ordenação: Contrato
- Tipo de ato: Ata de registro de preço
- Sequência: 39
- Fornecedor: 78-7 EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA



Câmara Municipal de Quitandinha - 2022

RAZÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

Período: 01/10/2020 até 16/09/2022



Página:1

Sequência	Contrato/Ata	Sim-Am	Fornecedor			
40	3-2/2020	3	475-8 JORNAL O REPORTER LTDA			
				<u>Data</u>	<u>Movimento</u>	<u>Valor no período</u>
						<u>Saldo a executar</u>
				01/10/2020	Assinatura do contrato	46.500,00
						46.500,00
				09/12/2020	Liquidação	(669,60)
						45.830,40
				23/12/2020	Liquidação	(610,00)
						45.220,40
				10/02/2021	Liquidação	(2.030,40)
						43.190,00
				22/02/2021	Liquidação	(2.030,40)
						41.159,60
				10/03/2021	Liquidação	(1.015,20)
						40.144,40
				22/03/2021	Liquidação	(2.030,40)
						38.114,00
				30/04/2021	Liquidação	(2.030,40)
						36.083,60
				14/05/2021	Liquidação	(2.030,40)
						34.053,20
				29/05/2021	Liquidação	(2.030,40)
						32.022,80
				01/07/2021	Liquidação	(1.802,40)
						30.220,40
				01/07/2021	Liquidação	(228,00)
						29.992,40
				02/08/2021	Liquidação	(507,60)
						29.484,80
				30/08/2021	Liquidação	(1.015,20)
						28.469,60
				28/09/2021	Liquidação	(1.015,20)
						27.454,40
				03/11/2021	Liquidação	(1.562,40)
						25.892,00
				03/12/2021	Liquidação	(2.008,80)
						23.883,20
				16/12/2021	Liquidação	(2.008,80)
						21.874,40
				02/03/2022	Liquidação	(669,60)
						21.204,80
				01/04/2022	Liquidação	(3.013,20)
						18.191,60
				02/05/2022	Liquidação	(1.004,40)
						17.187,20
				07/06/2022	Liquidação	(2.008,80)
						15.178,40
				28/06/2022	Liquidação	(2.008,80)
						13.169,60
				29/08/2022	Liquidação	(1.004,40)
						12.165,20
				15/09/2022	Liquidação	(290,80)
						11.874,40
				15/09/2022	Liquidação	(713,60)
						11.160,80
				15/09/2022	Liquidação	(1.004,40)
						10.156,40
				Saldo de período anterior		
					0,00	
				Movimento no período		
					10.156,40	
				Saldo a executar		
						10.156,40
TOTAL GERAL:					0,00	
					10.156,40	
						10.156,40

Critérios de seleção:

- Ordenação: Contrato
- Tipo de ato: Ata de registro de preço
- Sequência: 40
- Fornecedor: 475-8 JORNAL O REPORTER LTDA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

Pregão Nº 002/2020

Quitandinha, 16 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à renovação do contrato da empresa responsável pela veiculação de atos oficiais da Câmara Municipal.

Preço Global Máximo: R\$ 10.950,10 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

☐ Não

ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA

Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes

AMILTON GODK FILHO

1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020

Pregão Nº 002/2020

Quitandinha, 16 de setembro de 2022.

ASSUNTO: Análise de dotação orçamentária e financeira referente à renovação do contrato da empresa responsável pela veiculação de atos institucionais da Câmara Municipal.

Preço Global Máximo: R\$ 10.156,40 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

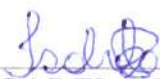
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

33.90.39.88.02 – Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas.

Possui dotação orçamentária suficiente:

☒ Sim

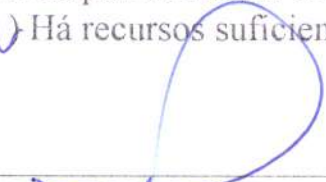
☐ Não


ISABELA MARIA CANDIDO TARTAIA
Contadora CRC/PR 075624/O-9

Há disponibilidades bancárias:

☒ Há recursos suficientes

☐ Não há recursos suficientes


AMILTON GODK FILHO
1º SECRETÁRIO/ TESOUREIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com/Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Quitandinha, 20 de setembro de 2022.

PARECER JURÍDICO N.º 047/2022**Interessado:** Câmara Municipal de Quitandinha**Assunto:** Prorrogação de Processo Administrativo Pregão nº 002/2020, referente ao contrato do jornal para publicidade dos atos oficiais e institucionais.**RELATÓRIO**

Vem até esta Assessoria Jurídica pedido de análise jurídica para verificação da possibilidade de prorrogação do contrato com o Jornal “O Regional” para divulgação dos atos oficiais e também para o jornal “O Repórter” para atos institucionais.

Inicialmente verifica-se que a contratação das empresas “O Regional” e “O Repórter” se deu por meio de licitação na modalidade de pregão presencial, realizado nos termos da Lei 8666/93 e 10520/2002, tendo ao final sido celebrado ata de registro de preços, que assim dispõem:

	O REGIONAL	O REPORTER
OBJETO	Publicação de atos oficiais	Publicação de atos institucionais
QUANTIDADE	5000 Centímetros coluna	5000 Centímetros coluna
VALOR	R\$7,00	R\$9,30
VALOR GLOBAL	R\$35.000,00	R\$46.500,00
VALIDADE	22/09/2021	01/10/2021
RENOVAÇÃO	22/09/2022	01/10/2022

Diante do encerramento dos contratos nos próximos dias 22/09/2022 e 01/10/2022, foi indagado as empresas se as mesmas teriam interesse na continuidade da prestação de serviço até o limite do valor global do contrato e ambas manifestaram-se favoravelmente, conforme documentos anexos.

Em consulta ao Departamento de Contabilidade desta Casa, apurou-se o seguinte saldo remanescente:

	O REGIONAL	O REPORTER
OBJETO	Publicação de atos oficiais	Publicação de atos institucionais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 -- Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com/Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



SALDO	R\$10.950,10	R\$10.156,40
-------	--------------	--------------

Desta forma, tem o presente parecer o objetivo de verificar a legalidade de uma renovação, o que passa a discorrer:

PARECER:

Primeiramente, cumpre lembrar que embora o pregão objetivasse a realização de uma ata de registro de preços, a qual teria validade de 1 ano nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, quando da renovação da contratação, entendeu-se que por se tratar de serviço de publicação de atos, os quais por sua natureza são contínuos e indispensáveis ao serviço público, o contrato poderia ser renovado no limite dos créditos orçamentários por até 60 meses, senão vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração. (Incluído pela Lei nº 12.342, de 2010)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com/Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. *(Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)*

Isso se deve porque pela disposição legal, quando se tratar de contratos de natureza continuada e enquanto perdurar créditos orçamentários, seria possível a prorrogação do contrato por até 60 meses.

Tal prorrogação se justifica porque esses contratos possuem caráter de essencialidade e continuidade, de modo que não pode o gestor deixar de publicar os atos legais e institucionais, sob pena de afrontar o disposto no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, os serviços de natureza continuada e desde que estejam presentes os demais requisitos previstos na lei, a exemplo de vantagem financeira para a administração pública, podem ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, mesmo se tratando de ata de registro de preços.

Portanto, se for conveniente à Administração, pois evitaria a realização de novo procedimento licitatório, é perfeitamente possível a prorrogação da prestação de serviço de duração continuada, mesmo formalizado por meio de ata de registro de preços.

Neste sentido está previsto no Manual de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná obtido por meio do link <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2021/6/pdf/00357844.pdf>, a saber:

33.No caso de uma Ata de Registro de Preços, cuja validade seja determinada em 12 meses, é possível firmar um contrato com vigência de 12 meses no último dia de vigência da ata com o restante do saldo porventura existente para entrega parcelada? Pode ser gerado um contrato com essas condições? Sim. Uma das características da Ata de Registro de Preços é sua possibilidade de gerar contratos, desde que previstos no instrumento convocatório. A partir da elaboração do contrato, a execução contratual obedece ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, sendo possível a elaboração do contrato. Pode haver também um pedido sem contrato, caso este seja menor de 80 mil reais para entrega do restante do saldo da Ata.

34.No término da vigência de uma Ata de Registro de Preços, é possível firmar um contrato com vigência de 12 meses, realizando sucessivas renovações por iguais



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com / Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



períodos, até o limite máximo previsto em lei, utilizando a mesma Ata, desde que a quantidade e o valor registrados sejam suficientes para atender o período mencionado? Qual o fundamento jurídico? Sim. Desde que se trate de um registro de preços a respeito de serviços continuados, é possível, já que firmado o contrato a avença passa a obedecer ao disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o qual estabelece o requisito para renovação do contrato, qual seja, a realização de serviços de forma contínua.

Assim, como se trata de contratos de natureza continuada e que há saldo remanescente de R\$10.950,10 e R\$10.156,40, conforme parecer contábil anexo, é possível a prorrogação do contrato pelo saldo residual nos mesmos moldes inicialmente contratados.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, entendemos, SMJ, que do ponto de vista estritamente jurídico, é possível renovar o contrato com os jornais “O Regional” e “O Reporter”, nos termos anteriormente expostos, cabendo a Administração a análise concernente à conveniência e oportunidade na prorrogação.

Este é o parecer, o qual submeto a análise superior.

MARIA FERNANDA SIMÕES BELLEI KEMP
OAB/PR 34192



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com/Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Quitandinha, 20 de setembro de 2022.

Considerando a existência de previsão legal para prorrogação do contrato com o Jornal “O Reporter” e “O Regional”, bem como a existência de dotação orçamentária competente, defiro a renovação dos contratos por mais 1 ano ou até encerrar o saldo global contratado.

Ao Departamento Jurídico para formular o termo contratual.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTRATO Nº 02/2021 – 1º ADITIVO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA E EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA ME

I – PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, inscrita no CNPJ n.º 00.942.397/0001-30, situada à Av. Fernandes de Andrade, n.º 330, Centro, Município de Quitandinha, Estado Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob n.º 072.892.619-92;

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ n.º 01.276.217/0001-91, com sede na Rua Manaus, 500, Centro, em Piên, Estado Paraná, por seu representante legal WALDINEI GRAVI GONÇALVES, inscrito no CPF/MF n.º 036.460.519-73

II – DO SALDO RESIDUAL DO CONTRATO

Consoante resultado final do Pregão nº02/2020 e subtraído as quantidades utilizadas no período de vigência da ata de registro de preços e do contrato de prestação de serviços nº 02/2021, fica ajustado as seguintes condições:

ITEM	Qtde	Especificação	Valor máximo Unitário R\$	Valor original R\$	Valor remanescente total R\$
01	5000	Publicação de editais e demais atos legais, no formato centímetro coluna tabloide americano	7,00	35.000,00	10950,10

III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo ao contrato tem vigência enquanto perdurar os créditos orçamentários licitados, não podendo ultrapassar a data de 22/09/2023, por se tratar de contrato de natureza continuada, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

IV - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Eleandro
Jhaline



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas presentes, abaixo nomeadas e identificadas.

Quitandinha-PR, 21 de setembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Eleandro Meira de Andrade (Presidente)

Waldinei Gravi Gonçalves
EDITORA DE JORNAL "O REGIONAL" LTDA-ME
Waldinei Gravi Gonçalves (Representante legal)

Testemunhas:

Aliciane Cristina Andrade
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI
DE QUADROS ANDRADE
CPF 096495009-01

Thaline Kudara
THALINE EMANUELLE KUDRA
CPF 085270539-50



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.276.217/0001-91

Certidão nº: 30985946/2022

Expedição: 19/09/2022, às 13:58:53

Validade: 18/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.276.217/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.2146/2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/10/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 14 de Setembro de 2022

NEGATIVA Nº: 2146/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETC34XJ2UU3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

308

01.276.217/0001-91

14/09/2022

ENDEREÇO

RUA MANAUS, 308 - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Edição integrada à impressão de jornais diários, Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações, Serviços de entrega rápida, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Agências de notícias, Agências de publicidade, Edição de jornais não diários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.276.217/0001-91

Razão Social: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA

Endereço: RUA MANAUS 308 / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2022 a 02/10/2022

Certificação Número: 2022090303035231490464

Informação obtida em 19/09/2022 14:04:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA
CNPJ: 01.276.217/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:55 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: **BE9A.2D69.184D.B068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027889177-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.276.217/0001-91**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº028/2020

Licitação: PREGÃO Nº 002/2020

Contrato: Nº02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

Contratada: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA-ME

Objeto: contratação para publicação de atos oficiais e atos institucionais para veiculação em jornal impresso de circulação semanal em Quitandinha.

Fundamento Legal: O presente contrato é regido pela lei nº 8666/93 e 10520/2002, bem como com as determinações previamente determinadas pelo Edital de Pregão Presencial 02/2020.

Valor: R\$ 10.950,10 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.88.02 – Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas

33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal

Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023 ou até término do saldo existente.

Quitandinha, 21 de setembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº028/2020

Licitação: PREGÃO Nº 002/2020

Contrato: Nº02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

Contratada: EDITORA DE JORNAL O REGIONAL LTDA-ME

Objeto: contratação para publicação de atos oficiais e atos institucionais para veiculação em jornal impresso de circulação semanal em Quitandinha.

Fundamento Legal: O presente contrato é regido pela lei nº 8666/93 e 10520/2002, bem como com as determinações previamente determinadas pelo Edital de Pregão Presencial 02/2020.

Valor: R\$ 10.950,10 (dez mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.88.02 – Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas

33.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal

Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023 ou até término do saldo existente.

Quitandinha, 21 de setembro de 2022.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Eduardo Karpinski
Código Identificador:9430AABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTRATO Nº 03/2021 – 1º ADITIVO

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2020

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL QUE CELEBRAM ENTRE SI A CAMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA E EDITORA DE JORNAL O REPORTER LTDA ME

I – PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, inscrita no CNPJ n.º 00.942.397/0001-30, situada à Av. Fernandes de Andrade, n.º 330, Centro, Município de Quitandinha, Estado Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob nº 072.892.619-92;

CONTRATADA: EDITORA DE JORNAL O REPORTER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ nº 36.445.706/0001-04, com sede na Rua Manaca, 85, Casa 16, Jardim Eucaliptos, em Fazenda Rio Grande, Estado Paraná, por seu representante legal PEDRO EVANGELISTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 859.629.709-00.

II – DO SALDO RESIDUAL DO CONTRATO

Consoante resultado final do Pregão nº 02/2020 e subtraído as quantidades utilizadas no período de vigência da ata de registro de preços e do contrato de prestação de serviços nº 03/2021, fica ajustado as seguintes condições:

ITEM	Qtde	Especificação	Valor máximo Unitário R\$	Valor original R\$	Valor remanescente total R\$
01	5000	Publicação de atos institucionais de publicidade e propaganda, no formato centímetro coluna tabloide americano	9,30	46.500,00	10156,40

III - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente aditivo ao contrato tem vigência enquanto perdurar os créditos orçamentários licitados, não podendo ultrapassar a data de 01/10/2023, por se tratar de contrato de natureza continuada, conforme previsão do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

IV - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Eleandro
Jhaline



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA-PR

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente CONTRATO em 3 (três) vias de igual teor e forma, que assinam juntamente com as testemunhas presentes, abaixo nomeadas e identificadas.

Quitandinha-PR, 21 de setembro de 2022.

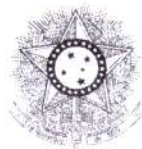
Eleandro Meira de Andrade
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
Eleandro Meira de Andrade (Presidente)

[Assinatura]
EDITORA DE JORNAL "O REPORTER" LTDA-ME
Pedro Evangelista da Silva (Representante legal)

Testemunhas:

Aliciane Cristina Koczko da Silva
ALICIANE CRISTINA KOCZKODAI
DE QUADROS ANDRADE
CPF 096495009-01

Thaline Emanuelle Kudra
THALINE EMANUELLE KUDRA
CPF 085270539-50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORNAL O REPORTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.445.706/0001-04

Certidão nº: 31161130/2022

Expedição: 20/09/2022, às 10:17:01

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORNAL O REPORTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.445.706/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

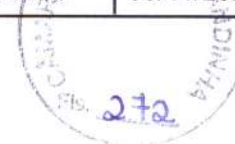
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JORNAL O REPORTER LTDA CNPJ: 36445706000104

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXTQIQYUKLWSBJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 07 de Setembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.445.706/0001-04

Razão Social: JORNAL O REPORTER LTDA

Endereço: R MANACA 85 CS16 / EUCALIPTOS / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403164628794378

Informação obtida em 20/09/2022 10:13:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORNAL O REPORTER LTDA
CNPJ: 36.445.706/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:24 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **54D9.2F74.C67A.9FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027897521-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.445.706/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº028/2020

Licitação: PREGÃO Nº 002/2020

Contrato: Nº02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

Contratada: EDITORA DE JORNAL O REPORTER LTDA-ME

Objeto: contratação para publicação de atos oficiais e atos institucionais para veiculação em jornal impresso de circulação semanal em Quitandinha.

Fundamento Legal: O presente contrato é regido pela lei nº 8666/93 e 10520/2002, bem como com as determinações previamente determinadas pelo Edital de Pregão Presencial 02/2020.

Valor: R\$ 10.156,40 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.)

Dotação Orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.88.02 – Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas.

Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023 ou até término do saldo existente.

Quitandinha, 21 de setembro de 2022.

Eleandro Meira de Andrade
ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº028/2020

Licitação: PREGÃO Nº 002/2020

Contrato: Nº02/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

Contratada: EDITORA DE JORNAL O REPORTER LTDA-ME

Objeto: contratação para publicação de atos oficiais e atos institucionais para veiculação em jornal impresso de circulação semanal em Quitandinha.

Fundamento Legal: O presente contrato é regido pela lei nº 8666/93 e 10520/2002, bem como com as determinações previamente determinadas pelo Edital de Pregão Presencial 02/2020.

Valor: R\$ 10.156,40 (dez mil, cento, e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.)

Dotação Orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.39.88.02 – Publicidade de Serviços, Obras e Campanhas.

Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023 ou até término do saldo existente.

Quitandinha, 21 de setembro de 2022.

ELEANDRO MEIRA DE ANDRADE

Presidente

Publicado por:

Eduardo Karpinski

Código Identificador:C5F7C1AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2022. Edição 2610

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br



CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 11/2022

ASSUNTO: 1º Aditivo do contrato para prestação de serviço de publicação de atos oficiais e institucionais

É recebido por esta controladoria o processo que tem como finalidade realizar o 1º aditivo ao contrato de prestação de serviço de publicação de atos institucionais e de atos oficiais da Câmara Municipal. Originalmente o registro de preços para a divulgação de atos institucionais foi realizado com a empresa Editora de Jornal O Regional LTDA e o registro de preços para a divulgação de atos oficiais foi feito com a empresa Jornal O Repórter LTDA por meio do Pregão nº002/2020, sendo que em 2021 foi firmado um contrato para aquisição do saldo remanescente e agora é realizado o 1º aditivo ao referido contrato, uma vez que ainda há saldo disponível. O aditivo terá vigência pelo período de doze meses ou até o término do referido saldo.

Ao analisar o processo percebe-se que o parecer jurídico opina que o aditivo do contrato é legal e que pode ser realizado utilizando o saldo remanescente do contrato, desde que mantidos os termos inicialmente acordados, em virtude de se tratar de contrato de natureza continuada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93. Por outro lado, no processo também consta o parecer contábil atestando que há previsão orçamentária para estas despesas.

Por fim, é também importante destacar que há no processo a manifestação formal de interesse das empresas, Editora de Jornal O Regional LTDA, CNPJ 01.276.217/0001-91, e Jornal O Repórter LTDA, CNPJ 36.445.706/0001-04, de fazer o aditivo do contrato e de continuar a prestação do serviço pelo período de mais doze meses (ou até que ocorra o término do saldo remanescente), bem como há a autorização do Presidente da Câmara para que o aditivo seja realizado. Além disso, também constam no processo as certidões que atestam a regularidade fiscal das empresas nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a inexistência de débitos trabalhistas, o que demonstra que elas podem realizar contratações com a administração pública.

Assim sendo, como não foram constatadas irregularidades no processo, o parecer do controle interno é favorável.

Quitandinha, 27 de setembro de 2022.

Eduardo Karpinski
Eduardo Karpinski

Controle Interno